

Informativo Informativo



A GENTE INDICA



Contador de Histórias (2009), filme de Luiz Villaga baseado na vida do mineiro Roberto Carlos Ramos, é a história de como o vínculo afetivo pode transformar a realidade. Trata-se de um menino de seis anos, com talento especial para contar histórias. Ele é deixado pela mãe em uma instituição recém criada, pois esta acredita que este seria o melhor futuro para seu filho. Aos treze anos, após incontáveis fugas, ele é classificado como 'irrecuperável'. Contudo, para a pedagoga francesa Margherit Duvas, Roberto representa um desafio e determinada, tenta se aproximar dele. O garoto em princípio reluta, mas, depois surge entre os dois uma relação de amizade e ternura, que coloca em xeque a descrença de Roberto em seu futuro e desafiará Margherit a manter suas convicções.

GLOSSÁRIO SOCIAL

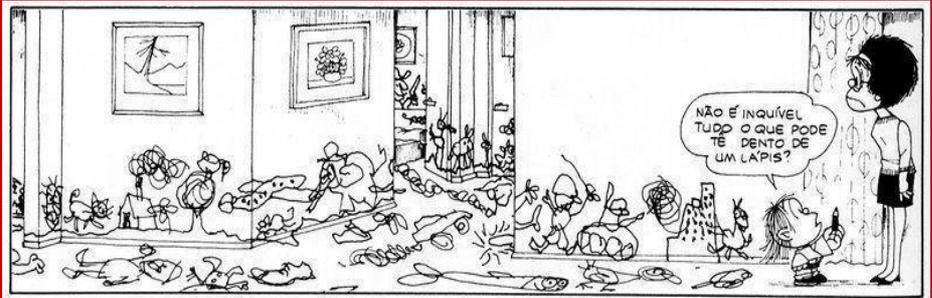
Guarda: A guarda consiste na prerrogativa legal atribuída aos pais ou aos cuidadores que a adquirem a partir da convivência com uma criança/adolescente que não pode ficar com seus pais. A guarda de uma criança abrigada fica sob responsabilidade do gestor da instituição. O guardião torna-se responsável legal até que a criança/adolescente complete 18 anos, assegurando-lhe o direito à proteção integral. A guarda não altera a filiação, nem o registro civil e pode ser mudada a qualquer momento por decisão judicial.

Editorial

A equipe técnica do Instituto de Projeto Social apresenta com satisfação o nono informativo do Projeto Correspondentes. Aqui você pode encontrar algumas informações para enriquecer ainda mais a sua participação como voluntário. Conheça o funcionamento da instituição de onde o seu correspondente te escreve as cartas e ainda o caminho que as cartas percorrem no Correspondentes antes de chegar à sua casa.

Ano após ano trabalhamos com sua ajuda para transformações positivas, na vida de crianças e adolescentes em situação de risco: o que não muda é nosso compromisso com esses jovens. Agradecemos mais uma vez a parceria com nossos voluntários.

Boa Leitura!



**22 anos do ECA!
13/07/1990**

O ECA inaugurou no país uma forma nova de se perceber a criança e o adolescente. Até então as crianças, sobretudo as menos favorecidas social e economicamente, eram denominadas «menores». Aos «menores» se destinava a antiga lei, baseada no «direito penal do menor». Essa doutrina definia uma política de atendimento que variava do assistencialismo ao enfoque no castigo penal. A partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças brasileiras, sem distinção, passaram de objetos a serem «sujeitos de direitos», considerados em sua «peculiar condição de pessoas em desenvolvimento» e a quem se devem assegurar «prioridade absoluta» na formulação de políticas públicas e destinação de recursos nas diversas instâncias político-administrativas do país.

Alguns dos redatores do ECA: Antônio Carlos Gomes da Costa, Paulo Afonso Garrido de Paula, Edson Sêda, Maria de Lourdes Trassi Teixeira e Ruth Pistori.

PRECISAMOS DE VOLUNTÁRIOS

Temos uma lista de espera de jovens que querem participar do Projeto, e aguardam por um correspondente. Você que já participa do Projeto Correspondentes convide seus colegas de trabalho para se somarem a este time. Quem quiser participar deve enviar um e-mail para:

cartas@inpros.org.br

Você Sabia ?

No projeto temos uma profissional que lê todo o processo da troca de cartas e orienta os voluntários. Funciona assim: enviamos um e-mail solicitando que você faça uma reflexão sobre a sua troca de cartas, após a resposta deste e-mail, esta profissional, tendo lido todas as cartas, entra em contato com você para dar uma devolutiva sobre sua correspondência. Neste momento, você será orientado sobre como poderá aprofundar o vínculo com o seu correspondente. Mas, você não precisa esperar que nós entremos em contato, sempre que quiser uma orientação ou conversar sobre a sua correspondência nos procure através do e-mail :

leitura@inpros.org.br.

Esse contato com a equipe do Projeto Correspondentes é muito importante e será muito bem-vindo.

Equipe do InPrós

- Presidente: Muriel Matalon
- Coord. Geral: Lígia Fromer
- Gestão Técnica: Mariana Belluzzi
- Gestão: Cirlene Carvalho

Correspondentes

- Coordenação: Cassio Giogetti
- Voluntariado: Andréia Mutarelli e Simone Costa
- Leitura e Sigilo Cartas: Nana Navarro
- Instituições: Rosa Castro e Marion Dionísio
- Logística: Elizabeth Francisqueti
- Estagiárias: Júlia Santa Clara, Paula Amato e Vanessa Santos

Tecendo novos futuros: Maior idade

- Mariana Belluzzi

Visite nosso site:

www.inpros.org.br

Contamos com você!

Envie suas sugestões ou comentários para:

voluntario@inpros.org.br,

cartas@inpros.org.br ou no

telefone: (11) 3257-0811

Os voluntários escrevem as cartas para seus correspondentes.

Criança/Adolescente escreve a carta para o voluntário com quem se corresponde do abrigo em que mora ou do CCA que frequenta. Cada instituição tem uma equipe técnica responsável pelo Projeto Correspondentes que acompanha este processo.

E-mail: cartas@inpros.org.br
Fax (11) 3257-0811
Correio: Rua Marques de Itu, 837
cj.61, CEP: 01223-001, São Paulo, SP

As cartas originais são enviadas a vocês, voluntários, e às crianças e adolescentes por correio. Uma vez recebidas, são respondidas e enviadas à nossa sede.

O CAMINHO DAS CARTAS

Ao chegar a nossa sede as cartas, tanto dos voluntários, como das crianças e adolescentes são fotocopiadas.

Os envelopes são trocados, mantendo o sigilo dos endereços.

Posteriormente, ocorre a leitura confidencial, a fim de averiguar os conteúdos e o cumprimento das regras.

Após a leitura as fotocópias são arquivadas.

Para Pensar

De onde o seu Correspondente te escreve?

Das Instituições de Acolhimento, Abrigos

O abrigo é uma casa onde diversas crianças e adolescentes moram sob responsabilidade de técnicos e educadores responsáveis por eles. É um lugar que oferece proteção integral; é uma alternativa de moradia provisória, em um clima residencial, com um atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos de jovens. O programa se caracteriza por propiciar às crianças e adolescentes a oportunidade de participar da vida da comunidade através da utilização de recursos como escolas, áreas de lazer centros médicos, etc Além disso, é dever do abrigo estreitar o vínculo dos jovens com suas famílias e prepará-las para um possível retorno familiar, apenas quando esta alternativa não é viável que o jovem pode ser adotado. Assim, não podemos confundir o abrigo com um internato: as crianças e adolescentes têm o direito de ir e vir, trata-se de uma tentativa de criar um ambiente propício para que esses jovens possam se desenvolver em sua plenitude.

Dos Centros Comunitários da Criança e do Adolescente –C.C.C.A.

Diferente dos abrigos, as crianças que frequentam o CCCA não moram nesta instituição, a maioria mora com sua família. Elas participam das atividades oferecidas pelos CCCAs no contra-turno do período escolar. Os CCCAs devem ser um espaço privilegiado que forneça diferentes atividades: pedagógicas, esportivas, música, cursos profissionalizantes, além de cuidados como alimentação. Estas atividades devem colaborar na melhoria das condições de sobrevivência, de escolarização, do acesso à cultura e à saúde de seus participantes.

Referência: Trabalhando Abrigos - Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília—1998

Mantenedores:  PECOS

 Instituto UNIBANCO

 Kondor

 IBM

Patrocinador:  INSTITUTO HSBC

 SOLIDARIEDADE

Apoio:  CMDCA

 Centro de Voluntariado

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.